



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA:	12
ASS.	slj

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 55/2020.

De autoria do vereador Maurício Bardusco Silva, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Dá denominação ao Ginásio Poliesportivo do Jaraguá, localizado na região norte neste Município de São Sebastião”**.

No referido projeto verifica-se que o Nobre Edil denomina ‘Solange dos Santos’, o Ginásio Poliesportivo do bairro Jaraguá, localizada na região norte deste município, por de tratar de uma homenagem a essa paranaense que desde o ano 2000 escolheu São Sebastião para desenvolver seu trabalho social com as crianças da Costa Norte (em especial as do bairro Canto do Mar), e também o Esporte Clube Canto do Mar para torcer com amor imensurável.

O projeto acima citado, encontra-se formalmente em ordem, posto que não foi detectado vício de iniciativa ou violação dos poderes, conforme artigo 40, I, da Lei Orgânica do Município, artigo 138, parágrafo 1º, inciso I do Regimento Interno e artigo 30, I, da Constituição Federal.

Por fim, essa Comissão após análise e de acordo com o parecer jurídico dessa Casa de Leis, resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2020.


Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO